



MANIFESTAÇÃO SOBRE PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO

Após recebida a diligência nº 20241074 da Controladoria Geral do Município de Santarém, referente ao Processo Administrativo nº 003/2024, remeti o processo a Procuradoria Jurídica, a qual me respondeu através do PARECER JURÍDICO Nº 008/2024 – PJM/SEMPTA, opinando pela viabilidade da ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO do mencionado Procedimento Licitatório, em razão dos vícios existentes naquele processo.

Ante exposto, tendo em vista o disposto no PARECER JURÍDICO Nº 008/2024 – PJM/SEMPTA, entendo pela **REVOGAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 003/2024/SEMPTA, SRP: 002/2024 – SEMPTA, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO Náutica para demarcar área de ruínas do antigo Trapiche de Santarém, nos termos do** artigo 71 da Lei nº 14.133/2021

Remeta-se os autos para análise da Controladoria Geral do Município, para trâmites corretos e finalização do processo.

Santarém, 25 de julho de 2024.

Geovani Pessoa de Aguiar

Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 286/2024 – GAP/PMS